



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

DECRETO Nº 02, DE 25 DE AGOSTO DE 2.021.

Dispõe sobre Luto Oficial de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itapagipe/MG, em virtude do falecimento do ex-vereador EVARISTO MOURA SOARES, bem como suspensão do atendimento ao público no dia 25 de agosto de 2021, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Regimento interno desta casa, emite o seguinte Decreto:

CONSIDERANDO o disposto nos art. 75, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que dispõe que compete ao Presidente da Câmara dirigir os trabalhos legislativos e tomar as providências necessárias a sua regularidade, DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itapagipe/MG, em virtude do falecimento do ex-vereador **EVARISTO MOURA SOARES**, ocorrido dia 24 de agosto de 2.021.

Art. 2º. Fica suspenso o atendimento presencial ao público nas dependências da Câmara Municipal de Itapagipe/MG, no dia 25 de agosto de 2.021, em razão da decretação de luto oficial, pelos motivos expostos no artigo anterior, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 25 de agosto de 2.021.

ANDERSON LUIZ DE QUEIROZ

Presidente da Câmara